

ESPAÇO “AVIS COWORK”

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

Preâmbulo

No contexto atual e de modo a criar novas respostas e a possibilitar novas dinâmicas na atividade económica e na organização das estruturas produtivas o Município de Avis está a apostar na criação de espaços de coworking.

Na procura de novas soluções e embebido no espírito de atração de novos ativos produtivos e potenciação de novas formas de organização do trabalho, o Município de Avis entende ser importante a criação de um espaço de coworking.

O surgimento da pandemia veio revelar novas tendências e necessidades tanto das pessoas como das empresas e a opção por viver e trabalhar a partir de territórios do interior como o concelho de Avis mostra-se cada vez mais uma realidade de futuro.

Assim, o Espaço de Coworking surge com o objetivo de apoiar pessoas singulares e coletivas nos processos de desenvolvimento e consolidação de atividades que contribuam para dinamizar e diversificar a economia local e ampliar, modernizar e dinamizar o tecido empresarial.

A criação deste espaço surgiu da necessidade de acompanhar as tendências atuais de espaço e modelos de trabalho, nomeadamente o coworking, que tem como base a partilha de espaços e recursos, acessíveis a profissionais de áreas diversas, que proporcione a criação de sinergias, o networking, a formação de parcerias de negócio e a troca de experiências, ideias e conhecimentos.

De modo a implementar de imediato um espaço de coworking, será disponibilizado um espaço com diversos postos de trabalho com acessibilidade à internet e mediante prévia marcação, a localizar-se no antigo Edifício dos Paços do Concelho.

Na realidade, o “coworking” traz desafios e sinergias relevantes que cumpre ao Município favorecer e motivar, nomeadamente uma gestão de tempo de trabalho mais eficaz, a interação com outros profissionais de diversas áreas e a partilha de conhecimentos.

De forma a promover a eficácia na gestão dos espaços e a coexistência de um bom ambiente de trabalho, é necessário criar as regras básicas pelas quais os utilizadores se devem reger. Neste sentido e ao nível da utilização do espaço “Avis Cowork” em Avis, é importante atender às regras infra expostas:

1. Âmbito

O presente documento tem, designadamente, como objetivo a definição de regras de acesso e de funcionamento do espaço “Avis Cowork” existente na vila, freguesia e concelho de Avis e a

fixação das condições de utilização dos serviços disponibilizados e da formalização do processo de inscrição.

2. Objetivos

1. O espaço “Avis Cowork” têm como principal objetivo estimular, incentivar e apoiar colaboradores de entidades públicas e privadas, profissionais liberais e estudantes, disponibilizando o acesso a um espaço de trabalho partilhado.
2. O espaço “Avis Cowork” permite a partilha dos mesmos valores, potencia a cooperação e produtividade de todos os utilizadores, gera sinergias e facilita o estabelecimento de redes de contactos.

3. Localização e gestão

- 1- O espaço “Avis Cowork” tem as suas instalações no antigo Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Cândido dos Reis, n.º 2 – 2.º andar, 7480-116 Avis.
- 2- A gestão e promoção do espaço são asseguradas pelo Município de Avis.

4. Destinatários

- 1- O espaço “Avis Cowork” destina-se a trabalhadores de entidades públicas e privadas, profissionais liberais e estudantes que necessitem de utilizar os espaços para realizar trabalho remoto.
- 2- Todos os utilizadores serão designados, no presente documento, por coworkers.

5. Horário de funcionamento

- 1- O Espaço de Coworking funciona nos seguintes termos: dias úteis das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.
- 2- A utilização do espaço por parte dos coworkers, de momento, fica sujeita exclusivamente a este horário e nas condições previstas no presente documento, não sendo permitida a disponibilização de chaves do espaço aos coworkers.

6. Instalações

- 1- O Espaço de Coworking dispõe das seguintes instalações físicas: sala coworking com 4 postos de trabalho, sala de reuniões, WC'S de apoio, internet wifi, eletricidade e serviço de limpeza.

7. Utilização das Instalações

- 1- A utilização do Espaço de Coworking está sujeita a inscrição prévia.
- 2- A inscrição deve ser feita presencialmente no Serviço de Atendimento do Município de Avis ou por via eletrónica através do e-mail geral@cm-avis.pt, com antecedência mínima de 3 dias, por forma a ser verificada a disponibilidade das instalações.

3- Os encargos com os serviços de eletricidade, água e comunicações, bem como a limpeza e manutenção do edifício são assegurados pelo Município de Avis.

8. Ficha de Inscrição e Termo de Aceitação e Responsabilidade

1- A formalização dos termos de cedência das instalações e serviços do Espaço de Coworking com o Município de Avis tem como suporte o documento: Ficha de Inscrição e Termo de Aceitação e Responsabilidade (em anexo).

2- Através da assinatura deste documento o coworker declara que tomou conhecimento e que aceita as normas de funcionamento do espaço, obrigando-se a respeitá-las e cumpri-las nos seus precisos termos.

9. Regras de utilização das instalações

1- Todos os espaços de utilização comum devem ser mantidos limpos e em bom estado de conservação, sendo que cada coworker é responsável pela boa manutenção do mobiliário e equipamento colocado à sua disposição, responsabilizando-se também pela sua reparação ou substituição em caso de danos causados por si ou por terceiros à sua responsabilidade.

2- Recomenda-se a todos os coworkers a gestão eficiente do consumo de eletricidade, água e comunicações e dos equipamentos de escritório disponíveis.

3- Não é permitido fumar nem beber bebidas alcoólicas dentro do espaço de trabalho.

4- O coworker deve garantir que a sua atividade em nada causa qualquer inconveniente aos restantes coworkers e a terceiros bem como se obriga a guardar sigilo profissional sobre as atividades desenvolvidas no Espaço de Coworking.

5- Sempre que o coworker manifeste atitudes ou comportamentos desadequados ou perturbadores no local será convidado a abandonar as instalações, ficando impedido de frequentar o Espaço de Coworking.

6- Os coworkers ficam expressamente proibidos a qualquer título, de arrendar, sublocar ou ceder, no todo ou em parte, o ponto de trabalho cedido, sob pena de resolução imediata e automática da Inscrição e Termo de Aceitação e Responsabilidade com todas as consequências daí resultantes.

7- Sem prejuízo do fixado no ponto 6, o horário de funcionamento pode ser alterado em função das necessidades específicas de cada utilizador, o qual deve solicitar fundamentadamente tal alteração – especificando o horário pretendido junto do Presidente da Câmara Municipal, a qual avaliará e decidirá a situação pretendida.

10. Disposições Finais

1- A entrada no Espaço de Coworking está reservada aos coworkers, podendo estes fazer-se acompanhar de outros utilizadores (clientes ou convidados), sendo que os mesmos se deverão identificar junto do serviço de receção, e qualquer situação anómala que ocorra durante a sua permanência, será da inteira responsabilidade do coworker que os acompanha.



2- Os coworkers e outros utilizadores do espaço aceitam ser os únicos responsáveis pela vigilância e conservação dos seus bens e equipamentos, nada tendo a exigir a qualquer título ao Município de Avis, designadamente, em caso de desaparecimento ou danificação dos mesmos.

3- As atividades desenvolvidas pelos coworkers devem estar previstas na lei e desenvolverem-se dentro da legalidade. A utilização das instalações do Espaço de Coworking para fins contrários à lei e aos bons costumes, incluindo a utilização dos meios informáticos, confere ao Município de Avis o direito de denunciar a inscrição e termo de aceitação e responsabilidade, sem prejuízo da responsabilidade do coworker.

4- O Município de Avis não será responsável pela atividade desenvolvida pelos coworkers e outros utilizadores, bem como por acidentes pessoais que possam ocorrer durante a permanência dos mesmos no espaço, cabendo somente ao Município assegurar a manutenção das condições previstas no presente documento para o desenvolvimento da atividade para que foi aceite e acordada a utilização do espaço.

5- O Município de Avis não poderá ser responsabilizado, civil ou judicialmente, em hipótese alguma, pelo incumprimento das obrigações fiscais, laborais, sociais, comerciais e financeiras, que constituem encargo dos coworkers e outros utilizadores do Espaço Coworking perante os seus fornecedores, colaboradores e quaisquer terceiros.

6- O Município de Avis assegura a autonomia da atividade ou da empresa instalada, podendo, contudo, solicitar elementos necessários para análise da execução do projeto ou negócio.

7- Caberá ao Município definir e disponibilizar o documento Normas de Funcionamento, aprovadas pela Câmara Municipal de Avis, com o intuito de melhorar o funcionamento do espaço.

8- O Município de Avis poderá proceder à revisão do presente documento, a todo o tempo, introduzindo novas disposições e/ou alterando as normas existentes, com o objetivo de melhorar as condições de funcionamento do espaço.

11. Dúvidas e Omissões

1- As dúvidas e omissões resultantes do presente documento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Avis.

ANEXO: Documento Ficha de Inscrição e Termo de Aceitação e Responsabilidade

REQUISIÇÃO – ESPAÇO “AVIS COWORK”

REQUERENTE

Nome/Denominação:*			
Domicílio/Sede:*		N.º:	
Código Postal:*		Localidade:*	
NIF/NIPC:*			
Contacto Telefónico:*			
E-mail:*			

DATAS DE OCUPAÇÃO PREVISTA

___/___/___	___/___/___	___/___/___
Entrada ___:___ Saída ___:___	Entrada ___:___ Saída ___:___	Entrada ___:___ Saída ___:___
Entrada ___:___ Saída ___:___	Entrada ___:___ Saída ___:___	Entrada ___:___ Saída ___:___

REGISTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO

___/___/___	___/___/___	___/___/___
Entrada ___:___ Saída ___:___	Entrada ___:___ Saída ___:___	Entrada ___:___ Saída ___:___
_____ Assinatura do Coworker	_____ Assinatura do Coworker	_____ Assinatura do Coworker
___/___/___	___/___/___	___/___/___
Entrada ___:___ Saída ___:___	Entrada ___:___ Saída ___:___	Entrada ___:___ Saída ___:___
_____ Assinatura do Coworker	_____ Assinatura do Coworker	_____ Assinatura do Coworker

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.



2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Avis respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

Responsável pelo tratamento - Município de Avis;

Finalidade do tratamento - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;

Destinatário(s) dos dados - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor.

Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

OUTRAS DECLARAÇÕES

O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Declaro que tomei conhecimento das normas de funcionamento do Espaço de Coworking, que as aceito e que assumo as responsabilidades inerentes à qualidade de Coworker.

Assinatura do Coworker

IDENTIFICAÇÃO DOS CONVIDADOS DO COWORKER

Nome(s) completo(s)